



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Karin

TERMO ADITIVO Contrato 221/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e Senhor JOÃO FACUNDO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **JOÃO FACUNDO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 269.447.826-34, RG nº M-1.081.458, PIS/PASEP 12040833716, residente e domiciliado na Rua Amador Catarino Jales, nº 48, Distrito de Padre Viegas, Mariana/MG, CEP 35428-700, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 221/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 037/2021 – PRC nº 215/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado em 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 221/2021, que passará a ser de **R\$ 1.597,05 (hum mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, com base no índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 15.702/2022.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO

João Facundo de Souza
LOCADOR

Testemunhas: 1) _____

2) _____